

REGULAMENTO TÉCNICO BADMINTON



Controle de Emissão e Revisão:

Emissão/Revisão	Data	Evento	Aplicação	Ciclo
Emissão	16/09/12	I ENABAD	2013	2013 2016
Revisão 01	05/10/13	I ENABAD	2014	
Revisão 02	26/09/14	I ENABAD	2015	
Revisão 03	03/10/15	I ENABAD	2016	
Revisão 04	08/10/16	I ENABAD	2017	2017 2020
Revisão 05			2018	
Revisão 06			2019	
Revisão 07			2020	

1. ABRANGÊNCIA

- 1.1. São regidos por este Regulamento Técnico, as competições nacionais, sistema de ranking nacional e critérios de seleção e inscrições, para competições internacionais;
- 1.2. Este Regulamento tem aplicação para o período de 2017 a 2020, sendo que anualmente adequações podem ser inseridas, através da revisão do mesmo.

2. DEFINIÇÕES SOBRE COMPETIÇÕES:

- 2.1. O Calendário de Competições do Badminton Brasileiro é composto por:
 - 2.1.1. Campeonatos de Caráter Internacional:
 - 2.1.1.1. Campeonatos e Jogos Pan-Americano e Sul-Americano Adulto e Jovens, Thomas e Uber Cup, **Jogos Olímpicos da Juventude, Jogos Sul-Americano da Juventude, Mundial Universitário, Universiade**, assim como Campeonato Mundial Adulto e Jovens e Jogos Olímpicos;
 - 2.1.1.2. Campeonatos do Circuito Mundial, conforme calendário da BPAC e BWF, disponibilizados nos respectivos sites com links no site da CBBd.
 - 2.1.2. Campeonatos de Caráter Nacional:
 - 2.1.2.1. Campeonatos do Circuito Nacional – Principal e Jovens – CBBd e Federações;
 - 2.1.2.2. Campeonatos Nacionais por Equipes – Promovidos pela CBBd;
 - 2.1.2.3. Seletivas para Seleção Brasileira – Principal e Jovens, quando definido pela CBBd. **Jogos Escolares da Juventude, Jogos Universitários Brasileiro – JUBs e Competições Regionais, sob responsabilidade da CBBd;**
- 2.2. Competições sob a Responsabilidade das Federações Estaduais:
 - 2.2.1. Campeonatos de Caráter Estadual:
 - 2.2.1.1. Campeonatos Estaduais Individuais – Federações;
 - 2.2.1.2. Campeonatos Estaduais por Equipes – Federações;

2.2.1.3. Campeonatos Classificatórios Estaduais e Escolares - Federações e Secretarias Estaduais;

2.2.1.4. Campeonatos Municipais – Federações e Secretarias Municipais.

3. CALENDÁRIO NACIONAL:

3.1. A CBBd elabora o Calendário Nacional de Competições, Anualmente.

3.2. Desse calendário constarão os Campeonatos Nacionais e Campeonatos Internacionais do Circuito Mundial, sediados pelo Brasil, nas categorias, Principal e Jovens, com as respectivas categorias e modalidades que serão disputadas, os locais de disputa, as entidades organizadoras e as datas.

3.3. A definição dos estados / cidades sedes das Etapas do Circuito Nacional definidas no calendário, segue os critérios abaixo:

- **O Mando de todas as Etapas, é da CBBd, que irá optar pelo local que melhor estrutura oferecer;**
- **O Circuito Nacional será composto por IV Etapas, sendo que a CBBd analisará a possibilidade de realizar uma Etapa em cada região – isso será desejável, porém não obrigatório;**
- Fica instituída a IV Etapa do Circuito Nacional, como a realização do CAMPEONATO BRASILEIRO, **que marcará pontos para o Ranking Nacional, conforme as demais Etapas.** Os vencedores desta Etapa serão definidos como Campeões Brasileiros, independentemente da posição que ocuparem no RK Nacional;
- Ao final do ano, portanto, teremos os atletas Campeões Nacionais e os atletas melhores classificados no RK Nacional;
- **A realização das Etapas do Circuito Nacional é de responsabilidade da CBBd, cabendo a Federação local e/ou clube sede atuar em conjunto com a CBBd, na coordenação da competição.** Caso a competição não atenda os requisitos mínimos aceitáveis e caso a Federação local não cumprir com suas obrigações, cabe a CBBd aplicar a penalização para a Federação local, com base no que está definido neste Regulamento;

- É importante salientar, que intemperes da natureza, não são controlados pela CBBd e pela Federação local, sendo que caso isso aconteça, cabe a CBBd e Federação local, agirem da melhor forma possível para minimizar os impactos na competição.

4. CIRCUITO NACIONAL:

- 4.1. O Circuito Nacional é o conjunto de Campeonatos a nível Nacional que determinam o Ranking Nacional: Principal e Jovens.
- 4.2. Todas as Etapas do Circuito Nacional, pontuam para o RK Nacional, inclusive a IV Etapa, definida como Campeonato Brasileiro.

5. MODALIDADES E CATEGORIAS

5.1. Modalidades:

- 5.1.1. Simples Masculina;
- 5.1.2. Simples Feminina;
- 5.1.3. Duplas Masculinas;
- 5.1.4. Duplas Femininas;
- 5.1.5. Duplas Mistas.

5.2. Categorias:

- 5.2.1. Sub-11: ser menor de 11 anos, durante todo o ano;
- 5.2.2. Sub-13: ser menor de 13 anos, durante todo o ano;
- 5.2.3. Sub-15: ser menor de 15 anos, durante todo o ano;
- 5.2.4. Sub-17: ser menor de 17 anos, durante todo o ano;
- 5.2.5. Sub-19: ser menor de 19 anos, durante todo o ano;
- 5.2.6. Principal

6. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS NACIONAIS

- 6.1. Os Campeonatos Nacionais promovidos pela CBBd serão disputados nas categorias Principal, Jovens e Parabadminton;
- 6.2. Somente atletas filiados **a CBBd com a taxa de filiação paga** e as Federações com situação regularizada junto a CBBd e que tenham o cadastro efetivado junto a CBBd, com a taxa anual quitada, poderão disputar campeonatos promovidos pela CBBd;
- 6.3. Qualquer atleta cadastrado na CBBd e com a taxa anual quitada, pode disputar um campeonato na categoria Aberta e Jovens, desde que atenda os critérios definidos pela CBBd e Federação do estado, na qual o mesmo é filiado;
- 6.4. Toda e qualquer inscrição para quaisquer das competições nacionais promovidas pela CBBd deverão ser feitas através das Federações Estaduais filiadas a CBBd, **de forma eletrônica – via o site da CBBd**;
- 6.5. A participação em Campeonatos Nacionais é de responsabilidade do atleta em conjunto com a Federação Estadual que procede com a inscrição do mesmo;
- 6.6. Todos os atletas (sem exceção) deverão pagar taxa de inscrição para participar de Campeonatos Nacionais. Este pagamento é de responsabilidade da Federação Estadual.

7. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS INTERNACIONAIS

- 7.1 As inscrições de atletas brasileiros para campeonatos internacionais, deverá ser realizada até dois dias antes do prazo final determinado na carta convite da competição. Sendo assim, se em um determinado campeonato na carta convite está estipulado que o prazo final das inscrições é dia 20, os brasileiros devem encaminhar para a CBBd suas inscrições até o dia 18.

7.2 As inscrições dos brasileiros deverão ser encaminhadas pelas FEDERAÇÕES ESTADUAIS para o e-mail [**inscricoes@badminton.org.br**](mailto:inscricoes@badminton.org.br) com os seguintes dados:

- Campeonato;
- Nome do jogador completo;
- Número ID da BWF;
- Modalidades que o brasileiro vai jogar;
- Nomes dos parceiros com quem o brasileiro vai jogar duplas e nacionalidade do parceiro (caso não brasileiro).

7.3 Caso não receba e-mail confirmando o recebimento, favor entrar em contato.

7.4 Os jogadores só poderão se inscrever caso já tenham seu número de ID junto a BWF. Os jogadores que não possuem ID devem solicitar através do e-mail [**inscricoes@badminton.org.br**](mailto:inscricoes@badminton.org.br), preenchendo o formulário, disponível no site da CBBd.

7.5 Em todos os eventos da BWF é obrigatória a participação na reunião técnica, de pelo menos um representante do país, até mesmo pelo próprio atleta. Se não houver comparecimento na reunião técnica, a CBBd será passível de receber multa da BWF.

7.6 Lembramos também aos atletas e técnicos brasileiros em competições internacionais que os mesmos serão responsáveis por possíveis multas impostas pela BWF ou Confederação Pan-americana de Badminton (BPAC), seja por não comparecimento à reunião técnica, WO, cartões amarelos ou vermelhos, uniforme inadequado as regras ou qualquer outra punição financeira.

7.7 Atletas convocados para a Seleção Brasileira, terão suas inscrições realizadas diretamente pela CBBd, considerando que as Federações a qual os atletas pertencem, darão o aval para esta convocação.

8. SISTEMA DE DISPUTA CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL

8.1. Categorias Principal e Jovens:

Categoria Principal:

8.1.1.1 A Chave Principal da competição terá um limite máximo de 32 inscrições, nas modalidades de simples masculina, simples feminina, duplas masculinas, femininas e mistas, conforme os critérios definidos abaixo:

- 24 atletas ou duplas entrarão direto na chave principal, sendo os 12 melhores atletas brasileiros ou duplas classificadas no Ranking Mundial - BWF e os 12 melhores atletas ou duplas, classificados no Ranking Nacional RK 52. O Ranking Internacional válido terá a data definida na Carta Convite das competições e o RK Nacional válido, será o último divulgado pela CBBd – **incluindo a última competição disputada**;
- Os demais atletas inscritos, participarão de um Qualifyng, que terá chave máxima de 64 atletas ou duplas. Deste qualifyng, estarão classificados para a chave principal, os 08 melhores atletas ou duplas, completando assim a participação de 32 atletas ou duplas, na chave principal;
- Está assegurado, a participação mínima de 01 atleta ou dupla por estado regularmente filiado a CBBd, na competição. Este atleta ou dupla, indicado pela Federação Estadual, participará do qualifyng.

Categoria de Jovens.

8.1.1.2 A Chave Principal da competição terá um limite máximo de 32 inscrições, nas modalidades de simples masculina, simples feminina, duplas masculinas, femininas e mistas, conforme os critérios definidos abaixo:

- 24 atletas ou duplas entrarão direto na chave principal, sendo estes os melhores classificados no Ranking Nacional RK 52. O Ranking válido será o último divulgado pela CBBd;
- Os demais atletas inscritos participarão de um Qualifyng, que terá chave máxima de 64 atletas ou duplas. Deste qualifyng, estarão classificados

para a chave principal, os 08 melhores atletas ou duplas, completando assim a participação de 32 atletas ou duplas, na chave principal;

- Está assegurado, a participação mínima de 01 atleta ou dupla por estado regularmente filiado a CBBd, na competição. Este atleta ou dupla, indicado pela Federação Estadual, participará do qualifing

8.1.2. A definição de realização do Qualifing será comunicada pela CBBd, após o encerramento do prazo de inscrições;

8.1.3. Caso seja definido a necessidade de realização do Qualifing, para qualquer categoria / modalidade, **o mesmo será realizado no primeiro dia da competição, iniciando no período da manhã;**

8.1.4. Todos os atletas devem estar presente na competição, desde o primeiro dia, conforme datas definidas na Carta Convite, pois nas categorias / modalidades, que não tenham Qualifing, terão início as disputas da chave principal;

8.1.5 A definição da quantidade de modalidades que cada atleta poderá disputar, poderá variar de campeonato para campeonato, sendo que isso estará definido na Carta Convite da competição;

8.1.6 Atletas Jovens, poderão participar de campeonatos na categoria Principal, conforme definições descritas abaixo:

- Modalidades: Simples Masculina, Simples Feminina e Dupla Mista:
 - ✓ Os 12 primeiros colocados no Ranking Nacional RK 52, da categoria Sub-19 anos;
 - ✓ Os 08 primeiros colocados no Ranking Nacional RK 52, da categoria Sub-17 anos.
- Modalidades: Dupla Masculina e Dupla Feminina:
 - ✓ Os 06 primeiros colocados no Ranking Nacional RK 52, da categoria Sub-19 anos;
 - ✓ Os 04 primeiros colocados no Ranking Nacional RK 52, da categoria Sub-17 anos.

- Duplas formadas por atletas da categoria Principal com atleta da categoria Jovem, podem ser inscritas, caso atendam as regras da Federação Estadual.

8.1.7 Em caso de campeonatos conjuntos, Principal e Jovem na mesma data, um atleta Jovem terá que optar por jogar uma modalidade em sua categoria ou em categoria superior à sua. O atleta não poderá jogar a mesma modalidade em categorias diferentes;

8.1.8 As modalidades/categorias que não apresentarem um número mínimo de 4 (quatro) inscrições terão o seguinte tratamento:

8.1.8.1 Três (3) inscrições: será disputado no formato todos-contra-todos para se determinar as colocações;

8.1.8.2 Duas (2) inscrições: será disputado 1 jogo, onde o vencedor será declarado campeão e o perdedor o vice-campeão;

8.1.8.3 Uma (1) inscrição: será declarado campeão, mas terá que comparecer ao recinto dos jogos, caso contrário será considerado WO. Este atleta/dupla será alocado na Chave da categoria imediatamente acima, no entanto sua colocação no campeonato não implicará em pontos para o Ranking naquela categoria, uma vez que já marcou os pontos referentes a sua colocação em sua categoria original.

8.1.9 Wild Card: por definição Wild Card é uma vaga na Chave Principal reservada para atletas/duplas convidados. A CBBd fará uso deste elemento sob as seguintes condições:

8.1.9.1 O número máximo de Wild Cards que poderão ser distribuídos por competição será de 3 para competições da categoria Principal e 6 para competições da categoria Jovens. Estes números são fixos para a competição e não para a modalidade ou categoria.

Por exemplo: em uma competição da categoria Principal pode-se conceder 2 Wild Card para a modalidade Simples Masculino e 1 Wild Card para a modalidade Simples Feminina, ou 1 para a Simples Masculina e 2 para a Dupla Mista;

8.1.9.2 A utilização do Wild Card deverá, obrigatoriamente, ser informada na Carta Convite da competição, não sendo obrigatória, no entanto, sua utilização em toda e qualquer competição;

8.1.9.3 O(s) atleta(s) / dupla(s) agraciado(s) com o Wild Card deverá(ão) ser informado(s), através do site da CBBd, até 5 dias antes do término do período de inscrições;

8.1.9.4 Após ser concedido o Wild Card, o atleta/dupla agraciado passa a ter os mesmos deveres e direitos de um atleta/dupla classificado regularmente, o que inclui mas não se limita a: pagamento de sua taxa de inscrição e contabilização dos pontos no Ranking, ganhos em função de seu desempenho na competição;

8.1.9.5 A concessão do Wild Card é critério única e exclusivamente da CBBd.

8.2. W.O - O atleta que se inscrever em uma competição e não comparecer terá que justificar sua ausência. Caso o mesmo não justifique a ausência, terá que pagar uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Enquanto não pagar a multa do W.O. não justificado, o atleta fica proibido de jogar competições nacionais. W.O. em duas competições seguidas implica no pagamento do valor dobrado da multa, além da suspensão da participação na terceira competição. 8.3. Cartões Amarelos e Vermelhos – Os atletas que levarem dois cartões amarelos seguidos, seja na mesma competição ou em competições seguidas terão que pagar para a CBBd uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser feito antes da próxima competição que o atleta irá participar. Caso os cartões sejam vermelhos, o valor da multa passa para R\$ 500,00 (quinhentos reais);

8.4. Nos casos dos itens 8.2 e 8.3 a Federação do atleta envolvido, será responsável pelo pagamento e quitação do(s) débito(s) aplicável(eis).

8.5. O Sistema de disputa dos Campeonatos Nacionais, seguirá este Regulamento e o Regulamento de competições da BWF.

9. SISTEMA NACIONAL DE RANKING

9.1. DEFINIÇÃO

9.1.1. O Ranking Nacional é uma lista de jogadores/duplas em ordem de pontuação. Existe uma lista para cada uma das 5 modalidades do Badminton. O sistema usado para ranquear os jogadores/duplas é explicado a seguir:

9.1.2. Jogadores/Duplas:

9.1.2.1. Ganham pontos jogando em Campeonatos válidos;

9.1.2.2. Estão ranqueados se jogarem em pelo menos um Campeonato válido nos últimos 12 meses;

9.1.2.3. Ganham pontos jogando, ganhando **ou perdendo** partidas em Campeonatos;

9.1.2.4. Ganham mais pontos, quanto mais longe forem no Campeonato;

9.1.2.5. Podem ser cabeças de chave baseados em seu Ranking Nacional.

9.2. CAMPEONATOS VÁLIDOS

Os Rankings são compilações dos resultados dos Campeonatos sancionados pela CBBd (excetuando-se seletivas) no período das últimas 52 semanas. Os Campeonatos sancionados são os publicados no Calendário de Competições da CBBd, **anualmente**.

9.3. LISTAGENS

Após cada Campeonato serão publicadas, no site da CBBd (www.badminton.org.br), as listagens com os Rankings Nacionais. A data-base de cada Campeonato será o primeiro dia útil após a conclusão do referido Campeonato. A lista de ranking poderá ser divulgada em até 15 dias da data de encerramento do torneio.

9.4. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

9.4.1. Jogadores/duplas ganham pontos conforme o quanto o jogador/dupla avança na chave daquela modalidade em específico.

9.4.2. Se um jogador/dupla:

9.4.2.1. Ganhou um bye na primeira rodada e perdeu na segunda rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da primeira rodada;

9.4.2.2. Ganhou um bye na primeira rodada, ganhou na segunda rodada e perdeu na terceira rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da terceira rodada;

9.4.2.3. Ganhou por WO na primeira rodada e perdeu na segunda rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da segunda rodada;

9.4.2.4. Ganhou um bye na primeira rodada, ganhou por WO na segunda rodada e perdeu na terceira rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da terceira rodada.

9.5. RANKING

9.5.1. Se um jogador ou dupla competiu na mesma modalidade em 5 Campeonatos, somente os 4 melhores resultados, em termos de pontos ganhos, em Campeonatos jogados nas últimas 52 semanas contam para o seu Ranking.

9.5.2. Caso o jogador ou dupla competiu na mesma modalidade em menos que 5 Campeonatos, todos os pontos ganhos, serão computados para seu Ranking, estando estes campeonatos, no intervalo das 52 semanas válidas.

9.6. LISTA DE PONTOS

9.6.1. Jogadores/duplas são ranqueados usando-se pontos. O jogador/dupla com a quantidade de pontos calculada mais alta será ranqueada número um e assim por diante;

9.6.2. Se dois ou mais jogadores/duplas tiverem pontos iguais, serão considerados os critérios de desempate, definidos no item 11.6.4.9 deste Regulamento. A Tabela a seguir mostra os pontos concedidos para os Campeonatos da CBBd:

Posição / Rodada Nacional Individual

Campeão = 1.600

Vice-campeão = 1.360

3 / 4 = 1.120

5 / 8 = 880

9 / 16 = 640

17 / 32 = 400

33 / 64 = 160

65 / 128 = 80

129 / 256 = 40

9.6.3. As fases qualificatórias (qualifying) de um Campeonato atribuirão pontos aos jogadores/duplas conforme a rodada equivalente do qualifying em relação à chave principal.

Por exemplo, se a chave principal for de 32 posições e o jogador/dupla perder na última rodada do qualifying, este receberá a pontuação da rodada 33/64.

9.6.4. WO não justificado contará pontuação 0 (zero) para o jogador/dupla causador do WO. A justificativa do WO deverá ser encaminhada, para a CBBd dentro do prazo de 48 horas corridas após a conclusão da competição. É critério da CBBd aceitar ou não a justificativa como uma justificativa válida para fins de Ranking.

9.7. INSCRIÇÕES

9.7.1. A competição principal deve incluir as seguintes modalidades: Simples Masculina, Simples Feminina, Dupla Masculina, Dupla Feminina e Dupla Mista. Entretanto, a CBBd se reserva o direito de aceitar competições que não cumpram com este requisito.

9.7.2. O número de inscrições para cada modalidade na competição principal deve ser de pelo menos:

Simples Masculina 1 jogador

Simples Feminina 1 jogador

Dupla Masculina 1 dupla

Dupla Feminina 1 dupla

Dupla Mista 1 dupla

9.7.3. Se o número mínimo de inscrições não for atingido para uma modalidade, a modalidade não será incluída no Ranking Nacional.

10. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

10.1. A CBBd apresenta abaixo, os critérios de Qualificação:

10.2. Ranqueamento: este método consiste na qualificação de atletas/duplas utilizando-se de sua classificação no Ranking Nacional (RK52 e Anual) e Ranking Mundial. O atleta obtém pontos para o Ranking Nacional participando de campeonatos promovidos pela CBBd, previstos no Calendário Nacional de Competições e no Ranking Mundial, participando dos campeonatos abertos do circuito panam e mundial. Quanto melhor o desempenho do atleta/dupla no campeonato, maior o número de pontos obtidos para os Rankings Nacional e Internacional;

10.3. Campeonato Seletivo: este método consiste na definição da ordem de qualificação de atletas/duplas utilizando-se a disputa direta entre estes através de um campeonato.

Com o intuito de equalizar e homogeneizar o máximo possível à disputa, a CBBd sempre envidará seus maiores esforços para definir o melhor sistema de disputa.

10.4. Convocação: este método consiste na definição de atletas/duplas qualificados através da observação e análise. Apesar de aparentemente subjetivo, este método leva em consideração critérios técnicos como desempenho em campeonatos, desempenho nos treinamentos e critérios analíticos como tipo da competição, composição de equipe, disciplina, comprometimento, foco na competição, entre outros.

11. QUALIFICAÇÃO PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

11.1. Pan-Americano Júnior – Competição Individual:

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da BPAC (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da BPAC).

Regra vigente:

Simple Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 04 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 02 vagas;

Dupla Mista: Todas as Categorias: 04 vagas.

Quando o Brasil for sede desta competição, o número de vagas pode ser aumentado.

11.1.1. A classificação para o Torneio Individual do Campeonato Pan-Americano Júnior, será definida através do Ranking Nacional em todas as 5 categorias de jovens e todas as modalidades: SM, SF, DM, DF e DX. O RK Nacional, válido, para esta definição, será constituído pelas últimas 02 competições realizadas pela CBBd e a divulgação do mesmo, será realizada após a I Etapa do Circuito Nacional Jovens **2017**.

11.1.1.1. Estarão classificados para o Pan-Americano Júnior, os 04 primeiros em SM, SF e DX, e ainda os 02 primeiros em DM e DF, sendo que os mesmos devem ser da sua categoria original, ou seja, não será permitido que atletas se classifiquem em categorias superiores à sua, na modalidade Simple Masculina e Feminina, entretanto, atletas poderão se classificar em categorias superiores a sua, nas modalidades de Dupla Masculina, Feminina e Mista, desde que um dos atletas da dupla, seja da categoria-mãe;

11.1.1.2. Após a divulgação do Ranking, conforme definido acima, a CBBd fará a convocação oficial dos classificados e dos atletas reservas, que tenham interesse em participar da competição na desistência de um atleta ou dupla classificado.

Serão chamados os 08 melhores do Ranking em SM, SF e DX e ainda os 05 melhores em DM e DF;

11.2. **Sul-Americano Júnior – Competição Individual:**

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da CONSUBAD (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da CONSUBAD).

Regra vigente:

Simple Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 06 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 03 vagas;

Dupla Mista: Todas as Categorias: 06 vagas.

Quando o Brasil for sede desta competição, o número de vagas pode ser aumentado.

11.2.1. A qualificação para o Torneio Individual do Campeonato Sul-Americano Júnior será definida através de Ranqueamento baseado no Ranking Nacional anual. O Ranking-Base será aquele válido, após a realização da III Etapa do Circuito Nacional Jovens. Conforme definição do calendário.

11.2.2. Tanto em Simple como em Duplas, será considerado apto a representar o Brasil no Sul-Americano Júnior o atleta/dupla que estiver classificado conforme definições de vagas descrito acima.

Após a divulgação do RK Anual, conforme definido acima, a CBBd fará a convocação oficial dos classificados e dos atletas que tenham interesse em participar da competição. Na desistência de um atleta ou dupla classificada, serão chamados os 10 melhores do RK Anual em SM, SF, e DX e ainda os 06 melhores em DM e DF;

11.3. **Pan-Americano Adulto – Competição Individual:**

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da BPAC (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da BPAC).

Regra vigente:

Simple Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 04 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 02 vagas;

Dupla Mista: Todas as Categorias: 04 vagas.

Quando o Brasil for sede desta competição, o número de vagas pode ser aumentado.

11.3.1. A definição dos participantes no Campeonato Pan-Americano Individual, será definida através de convocação, para todas as modalidades: SM, SF, DM, DF e DX.

11.3.2. A Comissão Técnica da CBBd fará a convocação dos atletas para a definição do preenchimento das vagas que o Brasil tem direito na competição, sendo pré-requisito, que o atleta convocado, tenha participado em todas as etapas do circuito nacional realizadas no ano da realização do campeonato PANAM;

11.3.3. A convocação será divulgada no site da CBBd, sendo que os atletas devem confirmar participação. Caso algum atleta não confirme a participação, caberá a CT da CBBd, convocar outros atletas, até o preenchimento das vagas a qual o Brasil tem direito, na competição.

11.4. Sul-Americano Adulto – Competição Individual:

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da CONSUBAD (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da CONSUBAD).

Regra vigente:

Simple Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 06 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 03 vagas;

Dupla Mista: Todas as Categorias: 06 vagas.

Quando o Brasil for sede desta competição, o número de vagas pode ser aumentado

11.4.1. A classificação para o Torneio Individual do Campeonato Sul-Americano será definida através do Ranking Mundial Adulto e RK Anual Nacional Principal, para 2017, em todas as modalidades: SM, SF, DM, DF e DX. O RK Mundial Adulto válido, para esta definição, será o RK de 30 dias antes do prazo de entrega das inscrições, conforme definido na Carta Convite emitida pela CONSUBAD e o RK Nacional Anual válido, será aquele após a realização da III Etapa do Circuito Nacional Principal.

11.4.2. Estarão classificados para o Sul-Americano os 04 primeiros atletas brasileiros do RK Mundial Adulto e o 1º e 2º colocados do RK Anual Nacional

Principal em SM, SF e DX e ainda, a primeira e segunda DM e DF colocadas no RK Mundial Adulto e a primeira DM e DF do RK Anual Nacional Principal;

11.4.3. Após a divulgação dos classificados, caso as vagas pelo RK Mundial e Nacional não sejam completadas, as mesmas serão direcionadas para o RK Mundial, sendo que se classificará o próximo atleta ou dupla brasileiro em todas as modalidades e posteriormente para o RK Anual Nacional, sendo que se classificará o próximo atleta ou dupla e assim sucessivamente (1 atleta ou dupla RK Mundial, 01 atleta ou dupla RK Nacional), até que as vagas sejam completadas, tendo como limitador, a posição 250 no RK Mundial e 12 no RK Nacional.

11.5. Jogos e Campeonato Pan-Americano Adulto, Campeonato Pan-Americano Jovens, Jogos e Campeonato Sul-Americano Adulto, Campeonato Sul-Americano Jovens, Surdiman Cup, Thomas Cup, Uber Cup, Universíade e Campeonato Mundial

Universitário – Competição por Equipes:

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da BWF, BPAC, CONSUBAD, FISU e ou CBDU. (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra direcionada por estas entidades).

Regra vigente:

PANAM: Masculino – até 10 atletas – Feminino: até 10 atletas;

SULAM: Masculino: até 10 atletas - Feminino – até 10 atletas;

Thomas Cup – até 10 atletas;

Uber Cup – até 10 atletas;

Sudirman Cup – até 10 atletas;

Universíade e Mundial Universitário – Conforme definição da FISU/ CBDU.

11.5.1. A qualificação para os Campeonatos por Equipes, relacionados acima, será realizada por CONVOCAÇÃO, a critério da Comissão Técnica da CBBd, que poderá utilizar os atletas qualificados para a Competição Individual (quando existir) ou não.

11.5.2. A qualificação dos atletas CONVOCADOS, terá os seguintes itens como referência:

- Posicionamento no Ranking Mundial e posteriormente Ranking Nacional;

- Formação da melhor composição da Equipe, considerando Simples e Duplas;
- Condicionamento físico e clínico;
- Atitude e Postura dos atletas em convocações anteriores ou em disputas internacionais e nacionais;
- Atletas que não tenham pendências com a BWF, BPAC, CONSUBAD, FISU, CBDU, CBDE, CBBd e respectiva Federação.

11.6. **Requisitos Gerais, aplicados a todas as competições**

Internacionais relacionadas neste regulamento:

11.6.1. Todos os atletas devem atender aos prazos definidos pela CBBd, para confirmação da participação ou interesse. Após encerramento do prazo, nenhuma exceção será aberta;

11.6.2. Para o PANAM e SULAM, caso após encerrados os prazos, ainda tivermos vagas remanescente em SM, SF, DM, DF e DX, as mesmas serão preenchidas entre os atletas que confirmaram participação e ou interesse, considerando como prioritário, a confirmação do interesse e depois a posição de classificação nas modalidades SM, SF, DM, DF e DX, independente de posicionamento no RK Mundial e Nacional.

11.6.3. Despesas:

11.6.3.1. A CBBd não disponibilizará verba para a participação de atletas/duplas nos Torneios Individuais das Competições relacionadas acima. Somente as inscrições no Torneio Individual serão pagas pela CBBd.

11.6.3.2. Os atletas classificados para os Campeonatos Individuais, deverão se responsabilizar pelo pagamento de suas despesas.

Estes atletas serão acompanhados por um Chefe de Delegação e por uma Comissão Técnica definida pela CBBd, durante o Campeonato.

Os Técnicos das Entidades / Clubes, que se dispuserem a acompanhar a Delegação, com todos os custos por sua responsabilidade, deverão comunicar este fato a CBBd, para que seus nomes sejam relacionados na listagem que a CBBd enviará para a entidade organizadora. Estes Técnicos, serão coordenados pela Comissão Técnica da CBBd, designada para a competição.

11.6.3.3. Atletas convocados para o Torneio por Equipes, independente de sua categoria, terão suas despesas pagas pela CBBd.

11.6.4. Procedimento:

11.6.4.1. As Federações dos Atletas/duplas que confirmarem intenção de participação e posteriormente cancelem sua participação ou não participem efetivamente da competição, não cumprindo os prazos definidos pela CBBd, deverão pagar para a CBBd, uma multa no valor de R\$ 400,00 por atleta, além de eventuais multas da BWF e BPAC;

11.6.4.2. Todo atleta integrante da equipe deverá cumprir o Termo de Compromisso do Atleta, que será assinado pelo mesmo, após a divulgação dos convocados.

11.6.4.3. O uniforme a ser usado por todos os atletas será aquele determinado pela CBBd, podendo o atleta colocar material promocional, caso possua patrocínio individual, dentro das regras da BWF, disponível no site da mesma ou da CBBd.

11.6.4.4. A CBBd, é responsável por fornecer aos Atletas classificados, orientações sobre hospedagem. Os atletas podem optar em viajar com a Delegação da CBBd ou se apresentar nos Hotéis definidos pela CBBd, na data publicada em Comunicado;

11.6.4.5. Durante o período de competição, caberá a Coordenação Técnica da CBBd, através do Chefe de Delegação e Comissão Técnica escalada para o evento, orientar o atleta referente a horários de jogos, horários para descanso, entre outras rotinas. Isso é considerado imprescindível, mesmo o atleta estando em companhia dos pais ou parentes;

11.6.4.6. Ao longo do período de competição, poderão ser realizadas reuniões, exclusivamente entre os atletas, Chefe de Delegação, Comissão Técnica, Técnicos de Entidades / Clubes que estão acompanhando formalmente seus atletas e Dirigentes da CBBd presentes, para análises, orientações e direcionamentos, visando sempre à melhor condição de competitividade do

Time Badminton Brasil;

11.6.4.7. A CBBd considera como **Time Badminton Brasil**, todos os que compõem a Equipe e todos os atletas classificados para a disputa da competição individual;

11.6.4.8. Cada Federação com atletas classificados nos Campeonatos PANAM JR e SULAM JR, devem identificar para a CBBd, o responsável pelos atletas na competição. Este responsável será o canal de comunicação entre a CBBd e os atletas, antes e durante as competições;

11.6.4.9. Caso existam Empates nas colocações dos Rankings Mundial e Nacional, para adultos e jovens, os critérios de desempate são os seguintes:

- +1. Atleta que obteve maior número de 1º Lugar nos campeonatos válidos para o RK;
2. Atleta que obteve maior número de 2º Lugar nos campeonatos válidos para o RK;
3. Atleta que obteve maior número de 3º Lugar nos campeonatos válidos para o RK;
4. Atleta que participou do maior número de competições válidas para o RK;
5. Atleta mais disciplinado – Considerar número de cartões amarelos e vermelhos;
6. Atleta que se classificou e participou da competição no ano imediatamente anterior;
7. Atleta que já foi medalhista em competições anteriores, na categoria em que atua;
8. Atleta que já foi medalhista em competições anteriores, em qualquer categoria;
9. Resultado do último confronto entre os envolvidos;
10. Sorteio entre os envolvidos realizado na sede da CBBd, em Campinas/SP, com a convocação dos atletas e/ou representantes.

11.6. Jogos Olímpicos de 2020:

Regra vigente aplicada pela BWF.

11.7. Convocação para Treinamentos

11.7.1. As definições sobre os atletas a serem convocados pela CBBd, para treinamento no Brasil ou no exterior, serão realizadas por **CONVOCAÇÃO**, pela Comissão Técnica da CBBd.

12. ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS NACIONAIS

12.1. Recomenda-se que os Campeonatos Estaduais sigam as diretrizes deste Regulamento.

12.2. Entidade Organizadora:

12.2.1. Para os Campeonatos Nacionais a Carta-Convite será preparada pela CBBd.

Em todos os casos a divulgação da Carta-Convite deverá ser efetuada com no mínimo 30 dias de antecedência em relação ao primeiro dia do referido campeonato.

12.2.2. A Carta-Convite deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

12.2.2.1. Nome da Entidade Organizadora;

12.2.2.2. Endereço do Local do Campeonato;

12.2.2.3. Data da Realização do Campeonato;

12.2.2.4. Categorias e Modalidades em Disputa;

12.2.2.5. Local, Data e Horário do Sorteio;

12.2.2.6. Horário (Início e Término de cada Dia);

12.2.2.7. Nome do Árbitro-Geral;

12.2.2.8. Valor da Taxa de Inscrição e Forma de Pagamento;

12.2.2.9. Data Limite para Inscrição e Retirada da Inscrição;

12.2.2.10. Petecas Utilizadas (Marca e Modelo);

12.2.2.11. Indicação de Hotéis.

12.3. Inscrições

12.3.1. As inscrições para os Campeonatos Nacionais obrigatoriamente deverão ser encaminhadas pelas Federações Estaduais, eletronicamente pelo site da CBBd.

12.3.2. Não serão aceitas inscrições após a data limite que consta da Carta-Convite do campeonato.

12.3.3. Não serão aceitas inscrições abertas para duplas. Atletas sem dupla deverão providenciar seu parceiro antes da inscrição.

12.3.4. A inscrição de uma dupla formada por jogadores (as) de duas entidades deve ser efetuada pelas duas entidades, sendo que cada uma deve computar o valor da taxa de inscrição de seu atleta na dupla.

12.3.5. A não indicação da dupla por uma das entidades anulará a inscrição.

12.3.6. Taxas de Inscrição:

12.3.6.1. O valor da Taxa de Inscrição num campeonato não poderá ser superior ao valor aprovado pela CBBd;

12.3.6.2. Este valor será estipulado de modo a cobrir as despesas com petecas, fitas de demarcação, transporte de quadras, arbitragem, premiação mínima e porcentagem das federações e CBBd;

12.3.6.3. Aos jogadores classificados até a categoria Sub-19 (inclusive), poderá ser concedido desconto de 50% nas Taxas de Inscrição, quando definido na Carta Convite.

12.4. Árbitro-Geral

12.4.1. Um Árbitro-Geral deverá ser designado na Carta-Convite do campeonato.

12.4.2. O Árbitro-Geral poderá designar um Árbitro-Geral Substituto, e, se necessário, um Auxiliar.

12.4.3. Em momento algum do campeonato poderá ocorrer à ausência simultânea do Árbitro-Geral e do Árbitro-Geral Substituto.

12.4.4. Cabe à Mesa de Controle de Jogos, sob responsabilidade do Árbitro-Geral, as seguintes tarefas:

12.4.4.1. Verificar as condições das quadras de jogo e das petecas utilizadas;

12.4.4.2. Substituir, nas Chaves de Jogos, um e somente um dos parceiros de uma dupla, quando solicitado pelo parceiro presente. O jogador que substitui tem que estar inscrito no campeonato. Caso dois jogadores de duplas diferentes não compareçam ao campeonato, o Árbitro-Geral pode, a pedido dos representantes dos atletas presentes, formar uma nova dupla com os jogadores remanescentes e deve sortear o lugar na Chave entre os dois lugares que ficaram vagos. A substituição somente poderá ocorrer se a dupla ainda não tiver disputado ou vencido por WO nenhuma partida;

12.4.4.3. Verificar a existência de maleta de primeiros-socorros ou de estrutura para atendimento médico no local;

12.4.4.4. Verificar o local designado pela entidade organizadora para fazer as coletas no exame antidoping caso este exista;

12.4.4.5. Chamar os jogadores e árbitros para as partidas;

- 12.4.4.6. Não permitir o uso das quadras exceto pelos jogadores chamados para os respectivos jogos;
- 12.4.4.7. Caso um jogador demore em entrar em quadra, o jogador que estiver presente pode solicitar a seu técnico ou outro jogador que o auxilie no aquecimento e quando o jogador atrasado chegar, não deve ser dado mais tempo para que o mesmo se aqueça;
- 12.4.4.8. Anotar os resultados nas Chaves de Jogos Oficiais da CBBd;
- 12.4.4.9. Transferir os resultados para o quadro de consulta localizado no recinto de jogo;
- 12.4.4.10. Substituir árbitro ou juiz de linha, sempre que julgar necessário, tanto por sua iniciativa como a pedido dos jogadores;
- 12.4.4.11. Suspender um jogador do campeonato por motivo de má conduta disciplinar ou técnica;
- 12.4.4.12. Remeter as Chaves de Jogos devidamente preenchidas para a CBBd bem como os resultados e mídia eletrônica;
- 12.4.4.13. Entregar a CBBd relatório com as ocorrências de falhas técnicas da organização ou má conduta disciplinar de atletas, sempre que estas ocorrerem;
- 12.4.4.14. Não permitir o uso das quadras para recreação, durante o campeonato;
- 12.5. Árbitros e Juízes de Linha ou de Serviço;
 - 12.5.1. O árbitro e juízes de linha e de serviço devem se dirigir à respectiva quadra sempre que convocados pela Mesa de Controle de Jogos para arbitrar uma partida.
 - 12.5.2. O árbitro designado, munido de um relógio, deverá:
 - 12.5.2.1. Dirigir-se à Mesa de Controle de Jogos para receber a súmula e as petecas para jogo;
 - 12.5.2.2. Verificar se os jogadores estão adequadamente trajados;
 - 12.5.2.3. Fazer as recomendações necessárias no que se refere à boa conduta técnica e disciplinar, salientando a permissão de o jogador abandonar a quadra, seja a que título for, durante o intervalo de 60 segundos no 11º ponto e nos intervalos de 120 segundos entre os sets, mas deixando claro que o não

retorno no prazo estipulado será punido com falta e conseqüentemente a concessão de um ponto no placar para o adversário quando do reinício da partida;

12.5.2.4. Conceder um período de 2 minutos para aquecimento com peteca;

12.5.2.5. Realizar o sorteio inicial e dar andamento á partida arbitrando de acordo com as Leis do Badminton;

12.5.2.6. Anunciar os pontos em voz alta e acionar o placar;

12.5.2.7. Observar as sinalizações dos juízes de linha e de serviço, sendo soberano na decisão final;

12.5.2.8. Preencher todos os campos da súmula que lhe dizem respeito e no verso qualquer outra ocorrência;

12.5.2.9. Entregar para a Mesa de Controle de Jogos a súmula e as petecas novas e usadas.

12.5.3. Os juízes de linha e de serviço devem se colocar nas posições estabelecidas e sinalizarem corretamente após cada jogada, ou anunciar falta durante uma jogada se essa função lhes for atribuída pelo árbitro atuando sempre conforme as regras oficiais.

12.5.4. Durante uma partida, o árbitro poderá advertir um jogador por má conduta técnica ou disciplinar. Caso ocorra reincidência, após a primeira advertência, conceder ponto para o lado oponente. Caso ocorra nova reincidência chamar o Árbitro-Geral que poderá decidir pela eliminação do jogador faltoso da competição.

12.6. Jogadores (as)

12.6.1. O jogador (a) inscrito num campeonato assume o compromisso de disputar suas partidas dentro dos horários e datas indicados na Carta-Convite.

12.6.2. Durante o campeonato deverá seguir e/ou obedecer às seguintes recomendações:

12.6.2.1. Informar-se a respeito dos horários de suas partidas;

12.6.2.2. Informar o representante de seu clube (entidade) caso tenha sido incluído em uma categoria incorreta;

12.6.2.3. Ficar atento à chamada da Mesa de Controle de Jogos;

12.6.2.4. Estar presente no local da competição no horário marcado para seu jogo;

12.6.2.5. Caso ocorra atraso no horário das partidas não deverá ausentar-se pois correrá o risco de não estar presente no momento em que for chamado, o que provocará derrota por WO na partida;

12.6.2.6. Haverá uma tolerância de 10 minutos, sendo que após 5 minutos será feita uma segunda chamada e após 3 minutos da segunda chamada será feita a última chamada e após mais 2 minutos será declarado o WO.

12.6.2.7. Durante a partida o jogador deverá ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e à observância das Leis do Badminton;

12.6.2.8. Durante uma partida, não poderá haver demorar na execução ou recepção do serviço, com o intuito de recuperar o fôlego. Em caso de necessidade, o jogador deverá solicitar ao árbitro tempo para trocar de raquete, enxugar o rosto, limpar os óculos, limpar a quadra, trocar a peteca, etc. O árbitro poderá ou não conceder o tempo.

12.6.2.9. Deverá deixar próximo (não mais do que 2 metros) da cadeira do Árbitro, raquete reserva, toalha, peteca, reservatório de água com tampa para não vazar, etc.,

12.6.2.10. O jogador deverá acatar as decisões do árbitro e juízes de linha. Poderá contestar, respeitosamente junto ao árbitro da partida, alguma decisão indevida, podendo também solicitar a substituição de algum juiz de linha;

12.6.2.11. Poderá solicitar ao árbitro a desistência da partida;

12.6.2.12. Poderá receber orientação externa, exceto quando a peteca estiver em jogo;

12.6.2.13. Se convocado para exame antidoping, deverá obedecer às orientações do Delegado Credenciado designado para a competição;

12.6.2.14. Em caso de infração estará sujeito às penalidades impostas pelo regulamento disciplinar da CBBd ou às penalidades previstas no regulamento da competição.

12.7. Técnicos

12.7.1. Os técnicos dos clubes estarão aptos a ficar em quadras mediante a apresentação do CREF (Conselho Regional de Educação Física) com validade vigente. Caso isso não aconteça, os técnicos ficarão impedidos de ficar em quadra.

12.7.2. Estagiários de Educação Física não poderão ficar em quadra mesmo que acompanhados de técnicos com CREF;

12.7.3. Técnico expulso em um jogo, não poderá mais entrar em quadra até o término deste campeonato e não poderá participar do campeonato seguinte;

12.8. Elaboração das Tabelas de Jogos;

11.8.1. Após o recebimento das inscrições a CBBd ou a entidade organizadora fará a esquematização geral do campeonato:

12.8.1.1. Inicialmente é feito o levantamento geral das inscrições, organizadas por modalidade/categoria;

12.8.1.2. As modalidades/categorias que não apresentarem um número mínimo de 4 (quatro) inscrições terão o seguinte tratamento:

12.8.1.2.1. 3 inscrições: será disputado no formato todos-contra-todos para se determinar as colocações;

12.8.1.2.2. 2 inscrições: será disputado 1 jogo, onde o vencedor será declarado campeão e o perdedor o vice-campeão;

12.8.1.2.3. 1 inscrição: será declarado campeão, mas terá que comparecer ao recinto dos jogos, caso contrário será considerado WO. Este atleta/dupla será alocado na Chave da categoria imediatamente acima, no entanto sua colocação no campeonato não implicará em pontos de Ranking naquela categoria, uma vez que já marcou os pontos referentes a sua colocação em sua categoria original.

12.8.1.3. Levando-se em consideração o número de inscrições, os dias de competição, a quantidade de quadras e o número de horas disponíveis, será elaborado o Esquema Geral do Campeonato. Nele estarão definidos, para cada modalidade/categoria, a forma de competição, o número de rodadas distintas distribuídas pelos dias de competição a as respectivas quantidades de partidas por rodada.

12.8.1.4. Na elaboração do Esquema Geral do Campeonato o organizador deverá respeitar o seguinte: sempre que um jogador tiver 2 partidas seguidas, terá direito a um intervalo de 30 minutos para descanso, podendo, caso queira, abrir mão deste descanso.

12.8.2. Após a Esquematização Geral do campeonato será realizado o Sorteio das Chaves.

12.10.2.1. Serão definidos os cabeças-de-chave sempre pela ordem do Ranking Nacional (RK52) da modalidade/categoria.

12.8.2.2. O número de cabeças-de-chave em cada modalidade/categoria dependerá do número total de inscrições e seguirá o Regulamento Geral de Competições da BWF.

12.8.3. Uma vez realizado o Sorteio das Chaves, será montado o Quadro Geral de Horários.

12.8.4. Após a elaboração do Quadro Geral de Horários, são elaboradas as Chaves de

Jogos Completas, com os dias e horários das partidas.

12.8.5. A divulgação das Chaves de Jogos é feita pelo organizador, que poderá enviá-las por correio, fax ou publicá-la na Internet.

12.9. Premiação:

12.9.1. A entidade organizadora se encarregará da premiação, contemplando no mínimo os três primeiros classificados de cada modalidade/categoria, se o número de inscrições for igual ou superior a 4, e no mínimo os 2 primeiros classificados, se o número de inscrições for igual a 3.

12.9.2. A premiação básica mínima será constituída por troféus e/ou medalhas, que deverão ter no mínimo as seguintes gravações indelévels:

12.9.2.1. Nome e Ano do Campeonato;

12.9.2.2. A palavra Badminton;

12.9.2.3. O código de modalidade/categoria (conforme Seção "Modalidade e Categorias" deste documento);

12.9.2.4. A Classificação que o troféu/medalha contempla.

12.9.3. A entrega dos prêmios deverá ocorrer durante ou ao final do campeonato, conforme programação estabelecida pela entidade organizadora.

12.9.4. Se a entidade organizadora oferecer outros prêmios em função das classificações obtidas no campeonato, esta deve mencioná-los previamente por ocasião da divulgação da Carta-Convite. Não será permitida, no recinto de jogos, a entrega de prêmios extras que não tenham sido divulgados na Carta-Convite, exceto prêmios de incentivo ao trabalho de voluntários.

12.10. Providências que devem ser tomadas pelas entidades organizadoras quando da realização de um Campeonato:

12.10.1. O ginásio onde será realizado o campeonato deverá estar em condições adequadas de uso (iluminação, vestiários, segurança, claridade, sem entrada de vento);

12.10.2. 02 mesários trabalhando o dia todo, ou 4 se revezando;

12.10.3. Número suficiente de juízes de linha (de acordo com o número de quadras), caso contrário não serão utilizados juízes de linha;

12.10.4. Caixa de Primeiro Socorros ou de preferência um médico ou enfermeiro;

12.10.5. Pódio e mural para divulgação dos resultados;

12.10.6. Premiação (medalhas);

12.10.7. Fornecimento de água para os atletas.

12.11. A Federação organizadora do campeonato fica responsável pela vistoria do local do evento, bem como pelo cumprimento dos itens acima descritos.

12.12. O não cumprimento das normas descritas neste documento poderá ocasionar o cancelamento do evento pela CBBd.

12.13. A Federação responsável pela organização de uma competição, que não cumprir suas responsabilidades, ficará proibida de realizar campeonatos nacionais pelos 2 anos seguintes.

13. CUMPRIMENTO DAS REGRAS

13.1. É de responsabilidade do Técnico e do Atleta ter conhecimento e cumprir rigorosamente este Regulamento, as Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem, sendo passível a punição pelo descumprimento dos mesmos.

13.2. O desconhecimento das Regras e Leis não implica na não necessidade de cumprimento das mesmas.

13.3. As Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem atualizadas estão disponíveis no site da CBBd (www.badminton.org.br), donde se destacam:

13.3.1. É obrigatório o uso do uniforme da entidade de prática o qual o atleta representa. Não será permitido que o uniforme contenha inscrições que não sejam alusivas ao esporte ou ao patrocinador;

13.3.2. Não será obrigatório o nome do atleta na camiseta, porém não será permitido que o atleta jogue com camisetas com nome diferente do seu, ou ainda com camisetas de técnico, comissão técnica entre outros dizeres;

13.3.2. Nas duplas, recomenda-se o uso de uniformes iguais a não ser que os atletas sejam de entidades diferentes. Em caso de dupla formada por atletas de entidades diferentes poderá ser utilizado o uniforme de uma das entidades ou cada atleta poderá jogar com o de sua entidade;

13.3.3. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma única cor;

13.3.4. Não é permitido o uso de bonés e bermudas (bandanas podem ser usadas);

13.3.5. É obrigatório o uso do uniforme da entidade durante a cerimônia de premiação. Não é permitido subir ao pódio de chinelo ou sandália. É obrigatório o uso de tênis;

13.3.6. O acesso às quadras será restrito aos técnicos das entidades participantes e estes deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física da localidade de origem;

13.3.7. O acesso à Mesa de Controle de Jogos será restrito aos dirigentes das entidades participantes;

13.3.8. As entidades participantes deverão, junto com as inscrições, enviar os nomes de seus Dirigentes e membros da Comissão Técnica para o devido credenciamento na competição;

13.3.9. Fica a critério do Árbitro-Geral designar ou não Juiz de Serviço, bem como juízes de linha para as partidas;

13.3.10. A CBBd define como obrigatória, a presença no ginásio, de um representante ou responsável do clube ou entidade de prática, que seja maior de idade, durante as partidas de atletas menores de idade, para que em caso de emergência, esta pessoa possa tomar decisões sobre o atendimento do atleta, junto à organização da competição.

13.3.11. Emergência:

13.3.11.1 Em todas as Etapas do Calendário Nacional, é de responsabilidade da Federação Estadual sede da competição:

- Manter uma Equipe de profissionais capacitados para realizarem os primeiros atendimentos em caso de emergência, durante todo o período da competição;
- Manter uma Ambulância preparada para realizar atendimento e ou transporte do atleta ou público ao hospital indicado pela organização do evento, durante todo o período da competição;
- Manter medicamentos básicos para uso dos atletas e ou público, durante todo o período da competição.

13.3.12 – Compete à federação obter juntos aos atletas atestado médico de capacidade física e clínica dos mesmos, para filiação junto a CBBd.

Este atestado deve ser enviado para a CBBd, através do site, no momento do pagamento do atleta da taxa anual de filiação.

14.CASOS OMISSOS

14.1. A CBBd através de sua Presidência, reserva-se o direito de esclarecer qualquer dúvida de interpretação e/ou resolver os casos omissos através de publicação de adendos ou anexos a este regulamento, sempre que considerar necessário.

Francisco Ferraz
Presidente

José Roberto Santini Campos
Superintendente

Presidentes ou Representantes das Federações participantes no V Encontro Nacional de Badminton - ENABAD, APROVAM o Regulamento Técnico:

	Federação Estadual	Nome Presidente Representante	Assinatura
1	Alagoas	Matheus Martins	
2	Amapá	Valdomiro Pereira	
3	Amazonas	Vicente Jr	
4	Ceará	Alexandre Oberg	
5	Distrito Federal	Cristiano Chew	Ausente na revisão.
6	Espírito Santo	Carlos Duarte	
7	Maranhão	José Carlos Ribeiro	
8	Mato Grosso	André de Matto	
9	Mato Grosso do Sul	Marco Aguilera	
10	Pará	Leila Gonçalves	
11	Paraíba	Franklin Martins	
12	Paraná	Vladimir Silva	
13	Pernambuco	Cristiano Menezes	
14	Piauí	Sérgio Mendes	
15	Rio de Janeiro	Simone Santos	
16	Rio Grande do Norte	Antônio Carlos Sobrinho	
17	Rio Grande do Sul	Vera Mastrascusa	
18	Santa Catarina	Edmilson Kaestner	
19	São Paulo	Manoel Gori	
20	Sergipe	Wendel Mota	
21	Tocantins	Michele Castilho	
22	Comissão de Atletas	Rômulo Soares	